



**- ALTERADO (ANEXO), PELA PORTARIA Nº 00142/2016/GSER
PUBLICADA NO DOe- SER DE 16.08.16**

ANEXO DA PORTARIA Nº 082/GSER, DE 05/04/2013.

Grupo de Pauta	Classificação do Produto por Nome	Unidade de Medida	Qtd.	Valor da Pauta	
ANIMAIS VIVOS	ASININOS E MUARES VIVOS	CABEÇA	1	135,00	
	CAVALO	CABEÇA	1	350,00	
	FRANGO - OPERAÇÃO DE ENTRADA DE OUTRA UF	KG	1	3,00	
	<i>Nova redação dada ao item FRANGO – OPERAÇÃO DE ENTRADA DE OUTRA UF do Grupo de Pauta Animais Vivos pelo art. 1º da Portaria nº 087/13 (DOE de 06.04.13).</i>				
	FRANGO - OPERAÇÕES V	FRANGO – OPERAÇÃO DE ENTRADA DE OUTRA UF	KG	1	2,50
	<i>Nova redação dada ao item FRANGO – OPERAÇÕES INTERNAS E SAÍDAS PARA OUTRA UF do Grupo de Pauta Animais Vivos pelo art. 1º da Portaria nº 087/13 (DOE de 06.04.13).</i>				
		GALINHA MATRIZ - OPERAÇÃO DE ENTRADA DE OUTRA UF	KG	1	2,60
		FRANGO - OPERAÇÕES INTERNAS E SAÍDAS PARA OUTRA UF	KG	1	2,90
	<i>Nova redação dada ao item FRANGO – GALINHA MATRIZ -OPERAÇÕES INTERNAS E SAÍDAS PARA OUTRA UF do Grupo de Pauta Animais Vivos pelo art. 1º da Portaria nº 087/13 (DOE de 06.04.13).</i>				
		FRANGO – OPERAÇÃO DE ENTRADA DE OUTRA UF	KG	1	1,50
		GALINHA MATRIZ - OPERAÇÕES INTERNAS E SAÍDAS PARA OUTRA UF	KG	1	2,50
	<i>Nova redação dada ao item FRANGO – GALINHA MATRIZ -OPERAÇÕES INTERNAS E SAÍDAS PARA OUTRA UF do Grupo de Pauta Animais Vivos pelo art. 1º da Portaria nº 087/13 (DOE de 06.04.13).</i>				
		GALINHA MATRIZ – OPERAÇÕES INTERNAS E SAÍDAS PARA OUTRA UF	KG	1	1,60
		OUTROS GALOS, VIVOS, PESO NAO SUPERIOR A 185G	KG	1	2,26
		OUTROS SUINOS VIVOS, DE PESO IGUAL OU SUPERIOR A 50KG	CABEÇA	1	200,00
		LEITÃO PESO SUPERIOR A 20 KG	CABEÇA	1	99,00
		OUTROS SUINOS VIVOS, DE PESO INFERIOR A 50KG	CABEÇA	1	117,35
	OVINOS REPRODUTORES DE RACA PURA	CABEÇA	1	385,00	
	BOVINOS VIVOS - OPERAÇÕES INTERNAS E SAÍDAS PARA OUTRA UF	CABEÇA	1	350,00	



<i>Nova redação dada ao item BOVINOS VIVOS – OPERAÇÕES INTERNAS E SAÍDAS PARA OUTRA UF do Grupo de Pauta Animais Vivos pelo art. 1º da Portaria nº 087/13 (DOE de 06.04.13).</i>				
BOVINOS VIVOS – OPERAÇÕES INTERNAS E SAÍDAS PARA OUTRA UF	CABEÇA	1	200,00	
BOVINOS VIVOS - OPERAÇÃO DE ENTRADA DE OUTRA UF	CABEÇA	1	570,00	
<i>Nova redação dada ao item BOVINOS VIVOS – OPERAÇÃO DE ENTRADA DE OUTRA UF do Grupo de Pauta Animais Vivos pelo art. 1º da Portaria nº 087/13 (DOE de 06.04.13).</i>				
BOVINOS VIVOS – OPERAÇÃO DE ENTRADA DE OUTRA UF	CABEÇA	1	200,00	
<i>Nova redação dada ao item BOVINOS VIVOS – OPERAÇÕES INTERNAS E SAÍDAS PARA OUTRA UF E OPERAÇÕES DE ENTRADA DE OUTRA UF do Grupo de Pauta Animais Vivos pelo art. 1º da Portaria nº 00105/16 (DOE de 15.06.16).</i>				
BOVINOS VIVOS - OPERAÇÕES INTERNAS E SAÍDAS PARA OUTRA UF	CABEÇA	1	2.500,00	
BOVINOS VIVOS - OPERAÇÃO DE ENTRADA DE OUTRA UF	CABEÇA	1	2.500,00	
CARNES RESFRIADAS				
ASA RESFRIADA - FRANGO	KG	1	3,00	
CORAÇÃO - FRANGO	KG	1	7,00	
COXA RESFRIADA - FRANGO	KG	1	4,50	
COXA/SOBRECOXA - FRANGO	KG	1	4,50	
FRANGO CONGELADO INTEIRO	KG	1	3,50	
FRANGO RESFRIADO INTEIRO	KG	1	4,00	
PEITO RESFRIADO - FRANGO	KG	1	5,23	
PESCOÇO - FRANGO	KG	1	1,50	
FILÉ DE PEITO - FRANGO	KG	1	7,00	
FRANGO IN NATURA RESFRIADO	KG	1	3,50	
MORTADELA DE FRANGO	KG	1	5,50	
FRANGO RESFRIADO TEMPERADO	KG	1	5,00	
MOELA, FÍGADO	KG	1	3,00	
PÉ SUÍNO SALGADO	KG	1	7,00	
ORELHA SUÍNA SALGADA	KG	1	6,85	
COSTELA SUÍNA IN NATURA	KG	1	8,00	
COSTELA SUÍNA SALGADA	KG	1	9,00	
COSTELA SUÍNA DEFUMADA	KG	1	12,00	
COSTELA SUÍNA CONGELADA	KG	1	11,00	
BISTECA C/COSTELA SUÍNA	KG	1	6,00	
COPA LOMBO SUÍNO	KG	1	7,00	
COSTELINHA SUÍNA SALGADA	KG	1	7,50	
LOMBINHO FILÉ SUÍNO RESFRIADO	KG	1	12,00	
LOMBINHO FILÉ SUÍNO CONGELADO	KG	1	11,00	



LOMBO APARADO SUÍNO	KG	1	11,00
LOMBO INTEIRO SUÍNO	KG	1	11,00
PAZINHA SUÍNA	KG	1	5,99
ORELHA SUÍNA	KG	1	6,61
PÉ SUÍNO SALGADO	KG	1	6,00
PÉ SUÍNO DEFUMADO	KG	1	7,00
PERNIL COM OSSO SUÍNO CONGELADO	KG	1	8,00
PERNIL COM OSSO SUÍNO IN NATURA	KG	1	10,00
PERNIL COM OSSO SUÍNO DEFUMADO (TIPO TENDER)	KG	1	14,00
PERNIL SEM OSSO SUÍNO DEFUMADO (TIPO TENDER)	KG	1	15,00
RABO SUÍNO IN NATURA	KG	1	5,00
RABO SUÍNO SALGADO	KG	1	5,50
RETALHO MAGRO SUÍNO	KG	1	7,41
TOUCINHO COMUM SUÍNO (IN NATURA)	KG	1	2,50
TOUCINHO SUÍNO SALGADO	KG	1	3,00
TOUCINHO SUÍNO DEFUMADO	KG	1	7,00
CARNE SUÍNA CARCAÇAS E MEIAS-CARCAÇAS CONGELADAS	KG	1	4,00
CARNE DE CAPRINO - CARÇAÇA	KG	1	4,00
CARNE DE CAPRINO - MIÚDOS	KG	1	2,10
CARNE DE CAPRINO - CORTES NOBRES (COXÃO, CONTRA-FILÉ)	KG	1	9,00
CARNE CAPRINA PERNIL (TRASEIRO)	KG	1	9,50
CARNE CAPRINA DIANTEIRO	KG	1	7,50
CARNE BOVINA - BAÇO	KG	1	2,00
ACEM - BOVINO	KG	1	6,90
ALCATRA - BOVINO	KG	1	12,95
CHÃ DE DENTRO - BOVINO	KG	1	12,95
CHÃ DE FORA - BOVINO	KG	1	12,95
CONTRA-FILÉ - BOVINO	KG	1	12,95
COSTELA - BOVINO	KG	1	6,45
FRALDINHA TRADICIONAL- BOVINO	KG	1	12,95
MAMINHA (CORTES ESPECIAIS) - BOVINO	KG	1	12,95
MIOLO DE ALCATRA - BOVINO	KG	1	15,00
FILÉ MIGNON - BOVINO	KG	1	19,50
MOCOTÓ - BOVINO	KG	1	3,50
LAGARTO - BOVINO	KG	1	11,00
PICANHA - BOVINO	KG	1	15,05
PATINHO - BOVINO	KG	1	12,95
CARNE BOVINA - CHARQUE COXÃO EXTRA	KG	1	16,00
CARNE BOVINA - CHARQUE PONTA DE AGULHA	KG	1	9,00
CARNE BOVINA - CHARQUE LAGARTO COXÃO	KG	1	13,00
CARNE BOVINA - CHARQUE TRASEIRO	KG	1	16,00
CARNE BOVINA - CHARQUE DIANTEIRO	KG	1	13,00
CARNE BOVINA DE SOL PRIMEIRA (CHÃ DE DENTRO, CONTRA-FILÉ, ALCATRA, MAMINHA)	KG	1	14,00
CARNE BOVINA DE SOL DIANTEIRA DESOSSADA	KG	1	12,00
CARNE BOVINA - FÍGADO	KG	1	5,46
CARNE BOVINA - MÚSCULO	KG	1	8,50



	CARNE BOVINA - MOÍDA PRIMEIRA	KG	1	11,00
	CARNE BOVINA - MOÍDA SEGUNDA	KG	1	6,90
	CARNE BOVINA - QUARTOS DIANTEIROS COM OSSO DE BOVINO, FRESCOS/RESFRIADOS	KG	1	6,90
	CARNE BOVINA - QUARTOS TRASEIROS COM OSSO FRESCOS/RESFRIADOS	KG	1	8,60
	CARNE BOVINA – RIM/BAÇO/PULMÃO	KG	1	3,00
	LINGÜIÇA CALABRESA	KG	1	6,00
	LINGÜIÇA CALABRESA DEFUMADA	KG	1	8,00
	MORTADELA DE CARNE BOVINA	KG	1	5,20
	MORTADELA DE CARNE BOVINA DEFUMADA	KG	1	9,00
	PAIO SUÍNO DEFUMADO	KG	1	9,00
	LINGÜIÇA PORTUGUESA DEFUMADA	KG	1	10,00
	SALSICHA DE FRANGO	KG	1	5,00
	SALSICHA SUÍNA	KG	1	7,00
	SALSICHA DE PERU	KG	1	5,00
CALÇADOS				
		PAR	1	28,44
	BOTA DE COURO ADULTO			
	BOTA DE COURO INFANTIL	PAR	1	13,13
	BOTA DE MATERIAL SINTÉTICO ADULTO	PAR	1	10,94
	BOTA DE MATERIAL SINTÉTICO INFANTIL	PAR	1	8,75
	BOTA JEANS	PAR	1	16,41
	CALÇADO RECÉM-NASCIDO	PAR	1	4,38
	CHUTEIRA DE COURO INFANTIL	PAR	1	6,56
	CHUTEIRA DE COURO ADULTO	PAR	1	15,00
	CHUTEIRA SINTÉTICA ADULTO	PAR	1	8,75
	CHUTEIRA SINTÉTICA INFANTIL	PAR	1	4,38
	CHUTEIRA SINTÉTICA MÉDIA	PAR	1	5,75
	LUVA DE RASPA DE COURO	PAR	1	2,00
	LUVA EM VAQUETA	PAR	1	4,20
	LUVA MISTA	PAR	1	3,10
	LUVA EM RASPA – CURTA	PAR	1	2,00
	LUVA EM RASPA – LONGA	PAR	1	2,50
	AVENTAL EM RASPA	PAR	1	6,00
	MANGA EM RASPA	PAR	1	6,00



PERNEIRA EM RASPA	PAR	1	6,00
SANDÁLIA FEMININA - COURO ADULTO	PAR	1	10,94
SANDÁLIA FEMININA - COURO INFANTIL	PAR	1	6,56
SANDÁLIA FEMININA - SINTÉTICA ADULTO	PAR	1	6,56
SANDÁLIA FEMININA - SINTÉTICA INFANTIL	PAR	1	4,38
SANDÁLIA MASCULINA - SINTÉTICA ADULTO	PAR	1	7,66
SANDÁLIA MASCULINA - SINTÉTICA INFANTIL	PAR	1	6,56
SANDÁLIA MASCULINA COURO ADULTO	PAR	1	10,94
SANDÁLIA MASCULINA COURO INFANTIL	PAR	1	7,66
SAPATILHA FEMININA - SINTÉTICO ADULTO	PAR	1	6,56
SAPATILHA FEMININA COURO ADULTO	PAR	1	13,13
SAPATILHA FEMININA COURO INFANTIL	PAR	1	6,56
SAPATILHA FEMININA SINTÉTICA INFANTIL	PAR	1	5,48
SAPATO FEMININO CHANEL- COURO ADULTO	PAR	1	14,23
SAPATO FEMININO CHANEL- SINTÉTICO	PAR	1	19,69
SAPATO FEMININO SOCIAL - SINTÉTICO	PAR	1	15,31
SAPATO FEMININO SOCIAL COURO	PAR	1	13,13
SAPATO JEANS	PAR	1	12,04
SAPATO MASCULINO COURO ADULTO	PAR	1	15,31
SAPATO MASCULINO COURO INFANTIL	PAR	1	10,94
SAPATO MASCULINO SINTÉTICO ADULTO	PAR	1	9,85
SAPATO MASCULINO SINTÉTICO INFANTIL	PAR	1	8,75
SOLA SERTÃO	KG	1	4,00
SOLADO PVC CHUTEIRA ADULTO	PAR	1	1,31
SOLADO PVC CHUTEIRA INFANTIL	PAR	1	0,88
SOLADO PVC CHUTEIRA MEDIA	PAR	1	0,86
SOLADO PVC FEMININO MÉDIO	PAR	1	1,31
SOLADO PVC FEMININO INFANTIL	PAR	1	0,88
SOLADO PVC MASCULINO ADULTO	PAR	1	1,31
SOLADO PVC MASCULINO INFANTIL	PAR	1	0,88
SOLADO PVC MASCULINO MÉDIO	PAR	1	0,73
SOLADO PVC RECÉM NASCIDO	PAR	1	1,75
TAMANCO COURO FEMININO ADULTO	PAR	1	13,13
TAMANCO COURO FEMININO INFANTIL	PAR	1	7,66
TAMANCO SINTÉTICO FEMININO ADULTO	PAR	1	5,48
TAMANCO SINTÉTICO FEMININO INFANTIL	PAR	1	4,38
TENIS DE COURO ADULTO	PAR	1	13,13
TENIS DE COURO INFANTIL	PAR	1	8,75
TENIS SINTÉTICO/TECIDO ADULTO	PAR	1	8,75
TENIS SINTÉTICO/TECIDO INFANTIL	PAR	1	4,31
SAPATILHA INJETADA PVC RECICLADO BEBÊ	PAR	1	2,00
SAPATILHA INJETADA PVC RECICLADO INFANTIL	PAR	1	2,50
SAPATILHA INJETADA PVC RECICLADO ADULTO FEM.	PAR	1	3,40
CHINELO DE DEDO RECICLADO PVC BEBÊ	PAR	1	1,30
CHINELO DE DEDO RECICLADO PVC INFANTIL	PAR	1	1,80
CHINELO DE DEDO RECICLADO PVC ADULTO FEM	PAR	1	2,00
CHINELO DE DEDO RECICLADO PVC ADULTO MASCULINO	PAR	1	2,30
SOLADO PVC RECICLADO	PAR	1	6,00



	BOTA DE SEGURANÇA PVC RECICLADO SOLADO "PU"	PAR	1	10,00	
	SANDÁLIA RASTEIRA PVC RECICLADO BEBÊ	PAR	1	2,00	
	SANDÁLIA RASTEIRA PVC RECICLADO INFANTIL	PAR	1	2,00	
	SANDÁLIA RASTEIRA PVC RECICLADO ADULTO FEMININO	PAR	1	3,10	
Nova Redação dada ao Grupo de Pauta - Cana de Açúcar e seus Derivados ao Anexo pelo art. 1º da Portaria nº 206/GSER - DOE de 04.09.15					
CANA DE AÇÚCAR E SEUS DERIVADOS					
	Nome	Código de NCM	Unidade de Medida	Qtd	Valor de Pauta
	AÇÚCAR CONFEITADO	1701.91.00	KG	1	1,60
	AÇÚCAR CRISTAL	1701.99.00	FARDO 30 KG	1	38,00
	Nova redação dada ao item a seguir do Grupo de Pauta - Cana de Açúcar e seus Derivados pelo Art. 1º da Portaria nº 00142/2016/GSER - DOe-SER 16.08.16				
	AÇÚCAR CRISTAL	1701.99.00	FARDO 30 KG	1	55,44
	AÇÚCAR CRISTAL	1701.99.00	KG	1	1,26
	Nova redação dada ao item a seguir do Grupo de Pauta - Cana de Açúcar e seus Derivados pelo Art. 1º da Portaria nº 00142/2016/GSER - DOe-SER 16.08.16				
	AÇÚCAR CRISTAL	1701.99.00	KG	1	1,93
	AÇÚCAR CRISTAL	1701.99.00	SACO 50 KG	1	51,00
	Nova redação dada ao item a seguir do Grupo de Pauta - Cana de Açúcar e seus Derivados pelo Art. 1º da Portaria nº 00142/2016/GSER - DOe-SER 16.08.16				
	AÇÚCAR CRISTAL	1701.99.00	SACO 50 KG	1	77,00
	AÇÚCAR CRISTAL - OPERAÇÃO DE ENTRADA DE OUTRA UF	1701.99.00	FARDO 30 KG	1	44,00
	Nova redação dada ao item a seguir do Grupo de Pauta - Cana de Açúcar e seus Derivados pelo Art. 1º da Portaria nº 00142/2016/GSER - DOe-SER 16.08.16				
	AÇÚCAR CRISTAL - OPERAÇÃO DE ENTRADA DE OUTRA UF	1701.99.00	FARDO 30 KG	1	83,16
	AÇÚCAR CRISTAL - OPERAÇÃO DE ENTRADA DE OUTRA UF	1701.99.00	KG	1	1,45
	Nova redação dada ao item a seguir do Grupo de Pauta - Cana de Açúcar e seus Derivados pelo Art. 1º da Portaria nº 00142/2016/GSER - DOe-SER 16.08.16				
	AÇÚCAR CRISTAL - OPERAÇÃO DE ENTRADA DE OUTRA UF	1701.99.00	KG	1	2,89
	AÇÚCAR CRISTAL - OPERAÇÃO DE ENTRADA DE OUTRA UF	1701.99.00	SACO 50 KG	1	66,00
	Nova redação dada ao item a seguir do Grupo de Pauta - Cana de Açúcar e seus Derivados pelo Art. 1º da Portaria nº 00142/2016/GSER - DOe-SER 16.08.16				
	AÇÚCAR CRISTAL - OPERAÇÃO DE ENTRADA DE OUTRA UF	1701.99.00	SACO 50 KG	1	115,50
	AÇÚCAR DEMERARA	1701.99.00	SACO 50 KG	1	51,00
	AÇÚCAR DEMERARA	1701.99.00	FARDO 30 KG	1	38,00
	AÇÚCAR DEMERARA	1701.99.00	KG	1	1,26
	AÇÚCAR DEMERARA - OPERAÇÃO DE ENTRADA DE OUTRA UF	1701.99.00	SACO 50 KG	1	72,00
AÇÚCAR DEMERARA - OPERAÇÃO DE ENTRADA DE OUTRA UF	1701.99.00	FARDO 30 KG	1	48,00	
AÇÚCAR DEMERARA - OPERAÇÃO DE ENTRADA DE OUTRA UF	1701.99.00	KG	1	1,60	
AÇÚCAR GRANULADO	1701.99.00	SACO 50 KG	1	53,00	
AÇÚCAR GRANULADO	1701.99.00	FARDO 30 KG	1	40,30	



AÇÚCAR GRANULADO - OPERAÇÃO DE ENTRADA DE OUTRA UF	1701.99.00	KG	1	1,42
AÇÚCAR REFINADO	1701.99.00	FARDO 30 KG	1	41,60
AÇÚCAR REFINADO	1701.99.00	KG	1	1,39
AÇÚCAR REFINADO - OPERAÇÃO DE ENTRADA DE OUTRA UF	1701.99.00	FARDO 30 KG	1	48,00
AÇÚCAR REFINADO - OPERAÇÃO DE ENTRADA DE OUTRA UF	1701.99.00	KG	1	1,60
AÇÚCAR TRITURADO	1701.99.00	FARDO 30 KG	1	38,30
AÇÚCAR TRITURADO	1701.99.00	KG	1	1,28
AÇÚCAR TRITURADO	1701.99.00	SACO 50 KG	1	51,65
AÇÚCAR TRITURADO - OPERAÇÃO DE ENTRADA DE OUTRA UF	1701.99.00	FARDO 30 KG	1	39,95
AÇÚCAR TRITURADO - OPERAÇÃO DE ENTRADA DE OUTRA UF	1701.99.00	KG	1	1,35
AÇÚCAR TRITURADO - OPERAÇÃO DE ENTRADA DE OUTRA UF	1701.99.00	SACO 50 KG	1	53,90
AGUARDENTE DE CANA	2207.20.20	GAR 250 ml	1	2,50
AGUARDENTE DE CANA	2207.20.20	LITRO	1	6,00
AGUARDENTE DE CANA	2207.20.20	GAR 600 ml	1	6,00
AGUARDENTE DE CANA À GRANEL	2207.20.20	LITRO	1	4,50
OUTROS MELAÇOS DA EXTRAÇÃO OU REFINAÇÃO DO AÇÚCAR	1703.10.00	LITRO	1	3,00
RAPADURA	1701.91.00	GARAJAU	1	26,00

REVOGADA - ART. 2º PORTARIA 206/SER - DOE 04.09.15

Nova Redação dada ao Grupo de Pauta - Cana de Açúcar e seus Derivados ao Anexo pelo art. 1º da Portaria nº 030/GSER - DOE de 18.02.14

CANA DE AÇÚCAR E SEUS DERIVADOS

Nome	Código NCM	Unidade de Medida	Qtd	Valor de Pauta
AÇÚCAR CONFEITADO	1701.91.00	KG	1	1,60
AÇÚCAR CRISTAL	1701.99.00	FARDO 30 KG	1	38,00
AÇÚCAR CRISTAL	1701.99.00	KG	1	1,26
AÇÚCAR CRISTAL	1701.99.00	SACO 50 KG	1	51,00
AÇÚCAR CRISTAL - OPERAÇÃO DE ENTRADA DE OUTRA UF	1701.99.00	FARDO 30 KG	1	39,35
AÇÚCAR CRISTAL - OPERAÇÃO DE ENTRADA DE OUTRA UF	1701.99.00	KG	1	1,30
AÇÚCAR CRISTAL - OPERAÇÃO DE ENTRADA DE OUTRA UF	1701.99.00	SACO 50 KG	1	52,80
AÇÚCAR DEMERARA	1701.99.00	SACO 50 KG	1	51,00
AÇÚCAR DEMERARA	1701.99.00	FARDO 30 KG	1	38,00
AÇÚCAR DEMERARA	1701.99.00	KG	1	1,26
AÇÚCAR DEMERARA - OPERAÇÃO DE ENTRADA DE OUTRA UF	1701.99.00	SACO 50 KG	1	52,80
AÇÚCAR DEMERARA - OPERAÇÃO DE ENTRADA DE OUTRA UF	1701.99.00	FARDO 30 KG	1	38,00
AÇÚCAR DEMERARA - OPERAÇÃO DE ENTRADA DE OUTRA UF	1701.99.00	KG	1	1,30
AÇÚCAR GRANULADO	1701.99.00	SACO 50 KG	1	53,00
AÇÚCAR GRANULADO	1701.99.00	FARDO 30 KG	1	40,30
AÇÚCAR GRANULADO	1701.99.00	KG	1	1,35
AÇÚCAR GRANULADO - OPERAÇÃO DE ENTRADA DE OUTRA UF	1701.99.00	SACO 50 KG	1	55,60
AÇÚCAR GRANULADO - OPERAÇÃO DE ENTRADA DE OUTRA UF	1701.99.00	FARDO 30 KG	1	42,30
AÇÚCAR GRANULADO - OPERAÇÃO DE ENTRADA DE OUTRA UF	1701.99.00	KG	1	1,42
AÇÚCAR REFINADO	1701.99.00	FARDO 30 KG	1	41,60
AÇÚCAR REFINADO	1701.99.00	KG	1	1,39



AÇÚCAR REFINADO - OPERAÇÃO DE ENTRADA DE OUTRA UF	1701.99.00	FARDO 30 KG	1	43,40
AÇÚCAR REFINADO - OPERAÇÃO DE ENTRADA DE OUTRA UF	1701.99.00	KG	1	1,45
AÇÚCAR TRITURADO	1701.99.00	FARDO 30 KG	1	38,30
AÇÚCAR TRITURADO	1701.99.00	KG	1	1,28
AÇÚCAR TRITURADO	1701.99.00	SACO 50 KG	1	51,65
AÇÚCAR TRITURADO - OPERAÇÃO DE ENTRADA DE OUTRA UF	1701.99.00	FARDO 30 KG	1	39,95
AÇÚCAR TRITURADO - OPERAÇÃO DE ENTRADA DE OUTRA UF	1701.99.00	KG	1	1,35
AÇÚCAR TRITURADO - OPERAÇÃO DE ENTRADA DE OUTRA UF	1701.99.00	SACO 50 KG	1	53,90
AGUARDENTE DE CANA	2207.20.20	GARRAFA 250 ml	1	2,50
AGUARDENTE DE CANA	2207.20.20	LITRO	1	6,00
AGUARDENTE DE CANA	2207.20.20	GARRAFA 600 ml	1	6,00
AGUARDENTE DE CANA À GRANEL	2207.20.20	LITRO	1	4,50
OUTROS MELAÇOS DA EXTRAÇÃO OU REFINAÇÃO DO AÇÚCAR	1701.99.00	LITRO	1	3,00
RAPADURA	1701.91.00	GARAJAU	1	26,00

Acrescentado o Grupo de Pauta - Cana de Açúcar e seus Derivados ao Anexo pelo art. 1º da Portaria nº 268/GSER - DOE de 18.02.14 - REVOGADA PELO ART. 1º DA PORTARIA 030/GSER - DOE 18.02.14

CANA DE AÇÚCAR E SEUS DERIVADOS	AÇÚCAR CONFEITADO	1701.91.00	KG	1	1,60
	AÇÚCAR CRISTAL	1701.99.00	FARDO 30KG	1	38,00
	AÇÚCAR CRISTAL	1701.99.00	KG	1	1,26
	AÇÚCAR CRISTAL	1701.99.00	SACO 50KG	1	51,00
	AÇÚCAR DEMERARA	1701.99.00	SACO 50KG	1	51,00
	AÇÚCAR DEMERARA	1701.99.00	FARDO 30KG	1	38,00
	AÇÚCAR DEMERARA	1701.99.00	KG	1	1,26
	AÇÚCAR GRANULADO	1701.99.00	SACO 50KG	1	53,00
	AÇÚCAR GRANULADO	1701.99.00	FARDO 30KG	1	40,30
	AÇÚCAR GRANULADO	1701.99.00	KG	1	1,35
	AÇÚCAR REFINADO	1701.99.00	FARDO 30KG	1	41,60
	AÇÚCAR REFINADO	1701.99.00	KG	1	1,39
	AÇÚCAR TRITURADO	1701.99.00	FARDO 30KG	1	38,30
	AÇÚCAR TRITURADO	1701.99.00	KG	1	1,28
	AÇÚCAR TRITURADO	1701.99.00	SACO 50KG	1	51,65
	AGUARDENTE DE CANA	2207.20.20	GARRAFA 250 ml	1	2,50
	AGUARDENTE DE CANA	2207.20.20	LITRO	1	6,00
	AGUARDENTE DE CANA	2207.20.20	GARRAFA 600 ml	1	6,00
	AGUARDENTE DE CANA À GRANEL	2207.20.20	LITRO	1	4,50
	OUTROS MELAÇOS DA EXTRAÇÃO OU REFINAÇÃO DO AÇÚCAR	1701.99.00	LITRO	1	3,00
RAPADURA	1701.91.00	GARAJAU	1	26,00	

Nova redação dada ao Grupo de Pauta Calçados pelo art. 1º da Portaria nº 227/GSER, (DOE de 31.10.13)

PAUTA FISCAL CALÇADOS

Classificação do Produto	Unidade de Medida	Qty	Valor da Pauta
--------------------------	-------------------	-----	----------------



Nome	Código do NCM			
Avental em raspa	6403.20.00	par	1	6,00
Bota de couro adulto	6403.99.90	par	1	28,44
Bota de couro infantil	6403.99.90	par	1	13,13
Bota de material sintético adulto	6402.99.90	par	1	10,94
Bota de material sintético adulto	6402.99.90	Pr	1	8,75
Bota de material sintético infantil	6402.99.90	Par	1	10,00
Bota de segurança PVC reciclado solado "PU"	6402.99.90	par	1	17,50
	6402.99.90	par	1	16,41
Acrescentado o item BOTA DE SEGURANCA EM RASPA COM SOLADO PU ao Grupo de Pauta CALÇADOS, pelo art. 1º da Portaria 166/GSER/2014 (DOE 24.07.14)				
Bota de Segurança em Raspa com solado "PU"				
	6402.99.90	par	1	12,00
Bota de segurança em raspa com solado PVC reciclado	6402.20.00	par	1	4,38
	6402.20.00	par	1	2,00
Bota de segurança em raspa com solado "PU"	6402.20.00	par	1	2,30
Bota jeans	6402.20.00	par	1	1,30
Calçado recém-nascido	6403.19.00	par	1	15,00
Chinelo de dedo reciclado PVC adulto feminino	6403.19.00	par	1	6,56
	6402.19.00	par	1	8,75
	6402.19.00	par	1	4,38
Chinelo de dedo reciclado PVC adulto masculino				
Chinelo de dedo reciclado PVC bebê				
Chinelo de dedo reciclado PVC infantil				
Chuteira de couro adulto	6402.19.00	par	1	5,75
Chuteira de couro infantil				
Chuteira sintética adulto				
Chuteira sintética infantil				
Chuteira sintética média				



Luva de raspa de couro	4203.29.00	par	1	2,00
Luva em raspa - curta	4203.29.00	par	1	2,00
Luva em raspa - longa	4203.29.00	par	1	2,50
Luva em vaqueta	4203.29.00	par	1	4,20
Luva mista	4203.29.00	par	1	3,10
Manga em raspa	4203.29.00	par	1	6,00
Perneira em raspa	6406.90.90	par	1	6,00
Sandália feminina - couro adulto	6403.20.00	par	1	10,94
Sandália feminina - couro infantil	6403.20.00	par	1	6,56
Sandália feminina - sintética adulto	6402.20.00	par	1	6,56
Sandália feminina - sintética infantil	6402.20.00	par	1	4,38
Sandália feminina - sintética adulto	6402.20.00	par	1	7,66
Sandália feminina - sintética infantil	6402.20.00	par	1	6,56
Sandália masculina - sintética adulto	6402.20.00	par	1	10,94
Sandália masculina - sintética infantil	6402.20.00	par	1	7,66
Sandália masculina - couro adulto				
Sandália masculina - couro infantil	6402.20.00	par	1	2,00
Sandália rasteira PVC reciclado adulto feminino				
Sandália rasteira PVC reciclado bebê				
Sandália rasteira PVC reciclado infantil	6402.20.00	par	1	2,00
Sapatilha feminina - sintético adulto	6402.99.90	par	1	6,56
Sapatilha feminina couro adulto	6404.19.00	par	1	13,13
Sapatilha feminina couro infantil	6404.19.00	par	1	6,56
Sapatilha feminina sintética infantil	6404.19.00	par	1	5,48
Sapatilha injetada PVC reciclado adulto fem.	6404.19.00	par	1	3,40
Sapatilha injetada PVC reciclado bebê	6404.19.00	par	1	2,00
Sapatilha injetada PVC	6404.19.00	par	1	2,50
	6403.99.90	par	1	14,23
	6402.99.90	par	1	19,69
	6402.99.90	par	1	15,31
	6403.99.90	par	1	13,13
	6402.99.90	par	1	12,04
	6403.99.90	par	1	15,31



reciclado infantil	6403.99.90	par	1	10,94
Sapato feminino Chanel - couro adulto	6402.99.90	par	1	9,85
Sapato feminino Chanel - sintético				
Sapato feminino social - sintético				
Sapato feminino social couro				
Sapato jeans	6402.99.90	par	1	8,75
Sapato masculino couro adulto				
Sapato masculino couro infantil				
Sapato masculino sintético adulto				
Sapato masculino sintético infantil				
Sola sertão	6406.20.00	kg	1	4,00
Solado PVC chuteira adulto	6406.20.00	par	1	1,31
Solado PVC chuteira infantil	6406.20.00	par	1	0,88
Solado PVC chuteira média	6406.20.00	par	1	0,86
Solado PVC feminino infantil	6406.20.00	par	1	0,88
Solado PVC feminino médio	6406.20.00	par	1	1,31
Solado PVC masculino adulto	6406.20.00	par	1	1,31
Solado PVC masculino infantil	6406.20.00	par	1	0,88
Solado PVC masculino médio	6406.20.00	par	1	0,73
Solado PVC recém-nascido				
Solado PVC reciclado	6406.20.00	par	1	6,00
Tamanco couro feminino adulto	6403.20.00	par	1	13,13
Tamanco couro feminino infantil	6402.99.90	par	1	7,66
Tamanco sintético	6402.99.90	par	1	5,48
	6403.20.00	par	1	4,38
		par	1	13,13



feminino adulto Tamanco sintético feminino infantil Tênis de couro adulto Tênis de couro infantil	6403.20.00	par	1	8,75
Tênis sintético/tecido adulto	6402.99.90	par	1	8,75
	6402.99.90	par	1	4,31
Tênis sintético/tecido infantil	SISAL / AGAVE BRUTO PRENSADO	KG	1	1,20
	SISAL / AGAVE BUCHA	KG	1	0,50
	SISAL / AGAVE REFUGO	KG	1	0,65
	SISAL / CORDA	KG	1	1,40
FRUTOS DO MAR/ÁGUA DOCE	ALGA MARINHA	KG	1	27,00
	CAMARÃO DO MAR GRANDE SEM CABEÇA 13G	KG	1	30,00
	CAMARÃO DO MAR GRANDE COM CABEÇA (ROSA 7 BARBAS) 13G	KG	1	18,00
	CAMARÃO DO MAR MÉDIO COM CABEÇA 11G	KG	1	12,00
	CAMARÃO MAR MÉDIO SEM CABEÇA 11G	KG	1	18,00
	CAMARÃO VIVEIRO (CINZA) GRANDE COM CABEÇA 13G	KG	1	15,00
	CAMARÃO VIVEIRO (CINZA) MÉDIO COM CABEÇA 10G	KG	1	12,00
	CAMARÃO VIVEIRO (CINZA) PEQ COM CABEÇA 8G	KG	1	10,00
	FILÉ DE CAMARÃO (DESCASCADO) GRANDE	KG	1	30,00
	FILÉ DE CAMARÃO (DESCASCADO) MÉDIO	KG	1	20,00
	FILÉ DE CAMARÃO (DESCASCADO) PEQUENO	KG	1	15,00
	LAGOSTAS (PALINURUS,PANULIRUS E JASUS) NAO CONGELADAS CAUDA ACIMA DE 13 CM	KG	1	60,00
	LAGOSTAS C/ CABEÇA (PALINURUS,PANULIRUS E JASUS) NAO CONGELADAS CAUDA DE 13 CM	KG	1	45,00
	LAGOSTIM PEQUENO	KG	1	27,00
	CARANGUEJO GRANDE SERGIPANO	UN	1	3,00
	GUAIAMUM GIGANTE	UN	1	5,00
FUMO	FOLHA (IN NATURA) FUMO NÃO MANUFATURADO NÃO DESTALADO, EM FOLHAS, SEM SECAR, NÃO FERMENTADO	KG	1	3,70
	FUMO BAGACINHO	KG	1	3,10
	FUMO BREJEIRO	KG	1	3,70
	FUMO EM BUCHA	KG	1	3,10
	FUMO EM CORDA	KG	1	4,60
	FUMO EM PELE	KG	1	4,60
	FUMO PICADO	KG	1	12,25
HORTIFRUTIGRANJEIROS	ABACATES FRESCOS	KG	1	1,95
	ABACAXI	TONELADA	1	120,00
	ABACAXI (FRUTO NORMAL)	UNIDADE	1	1,55
	ABACAXI P/ INDUSTRIALIZACAO	CENTO	1	26,10
	ABACAXIS FRESCOS LORE	UNIDADE	1	0,35
	ABÓBORA	KG	1	2,35
	BANANA COMPRIDA	TONELADA	1	391,00
	BANANAS FRESCAS	TONELADA	1	313,00



BATATA INGLESA DA TERRA	SACO 60KG	1	39,15
BATATAS-DOCES, FRESCAS, REFRIGERADAS, CONGELADAS OU SECAS	KG	1	0,65
CAJU COM CASTANHA	KG	1	1,60
CAJU SEM CASTANHA	KG	1	0,45
CASTANHA IN NATURA (DA FRUTA)	KG	1	2,25
<i>Nova redação dada ao item CASTANHA IN NATURA (DA FRUTA) do Grupo de Pauta HORTIFRUTIGRANGEIROS, pelo art. 1º da Portaria nº 166/14 (DOE de 24.07.14)</i>			
CASTANHA IN NATURA (DA FRUTA)	KG	1	1,80
CASTANHA PROCESSADA SEM SAL	KG	1	14,00
CASTANHA PROCESSADA SALGADA	KG	1	15,00
CASTANHA CAMELIZADA	KG	1	12,00
CASTANHA TORRADA OU BENEFICIADA	KG	1	15,00
CASTANHA INDUSTRIALIZADA EM SACO	KG	1	17,00
CASTANHA INDUSTRIALIZADA EM LATA	KG	1	22,00
CENOURAS E NABOS, FRESCOS OU REFRIGERADOS	KG	1	1,84
COCO SECO	UNIDADE	1	0,49
FÉCULA, GOMA MANDIOCA	KG	1	1,47
GOIABAS FRESCAS	KG	1	1,35
INHAME	KG	1	1,85
LARANJAS FRESCAS	TONELADA	1	234,70
MACAXEIRA	KG	1	1,35
MARACUJÁ	KG	1	1,85
PIMENTOS E PIMENTAS, FRESCOS OU REFRIGERADOS	KG	1	2,50
RAIZES DE MANDIOCA, FRESCAS, REFRIGERADAS, CONGELADAS OU SECAS	KG	1	0,90
TOMATE PARA INDUSTRIALIZAÇÃO	KG	1	0,40
TOMATES, FRESCOS OU REFRIGERADOS	KG	1	1,35
LEITE, QUEIJOS E MANTEIGAS			
LEITE IN NATURA BUFALINO/BOVINO	LITRO	1	1,61
LEITE IN NATURA OVINO/CAPRINO	LITRO	1	2,01
LEITE LIQUIDO CAIXA - TETRA PACK	LITRO	1	2,26
LEITE LIQUIDO EM SACO - TIPO "C"	LITRO	1	1,72
LEITE EM PÓ	KG	1	12,30
MANTEIGA	KG	1	11,50
MANTEIGA EM GARRAFA	UNIDADE	1	4,23
MANTEIGA EM LITRO	LITRO	1	8,46
MANTEIGA A GRANEL	KG	1	20,86
QUEIJO QUALHO	KG	1	12,00
QUEIJO DE MANTEIGA	KG	1	13,00
QUEIJO MUSSARELA	KG	1	12,00
QUEIJO PRATO	KG	1	12,00
QUEIJO REINO	KG	1	34,50
QUEIJO CHEDDAR	KG	1	14,00
QUEIJO MINAS	KG	1	12,65
QUEIJO REQUEIJÃO	KG	1	10,75
OUTROS QUEIJOS NÃO ESPECIFICADOS	KG	1	15,00



	QUEIJO DE LEITE DE CABRA	KG	1	15,00
	QUEIJO PROVOLONE	KG	1	18,00
MADEIRAS	BAMBU BENEFICIADO	TONELADA	1	460,00
	BAMBU NÃO BENEFICIADO	TONELADA	1	230,00
	CARVAO VEGETAL PARA USO DOMÉSTICO	KG	1	1,40
	<i>Nova redação dada ao item carvão vegetal para uso doméstico, do Grupo de Pauta Madeiras pelo art. 1º da Portaria nº 118/13 (DOE de 04.06.13).</i>			
	CARVÃO VEGETAL PARA USO DOMÉSTICO	METRO CÚBICO	1	350,00
	CARVÃO VEGETAL PARA USO DOMÉSTICO	KG	1	0,50
	CARVAO VEGETAL PARA USO INDUSTRIAL	KG	1	0,70
	CARVÃO VEGETAL PARA USO INDUSTRIAL	METRO CÚBICO	1	180,00
	DORMENTES DE MADEIRA, PARA VIAS FÉRREAS ETC. NAO IMPREGNADOS	UNIDADE	1	15,40
	ESCORAMENTO (ESTRONCA)	UNIDADE	1	4,00
	ESTACA DE MADEIRA	UNIDADE	1	3,00
	ESCORAMENTO (EUCALIPTO)	UNIDADE	1	3,00
	MADEIRA ESCORAS PARA DIVERSOS FINS	UNIDADE	1	3,00
	LENHA EM QUALQUER ESTADO	CARRADA	1	500,00
	MADEIRA ANGELIM VERMELHO	METRO CÚBICO	1	900,00
	MADEIRA VIOLA	METRO CÚBICO	1	600,00
	MADEIRA ANDIROBA	METRO CÚBICO	1	770,00
	MADEIRA ANGELIM PEDRA	METRO CÚBICO	1	900,00
	MADEIRA CEDRINHO	METRO CÚBICO	1	600,00
	MADEIRA CEREJEIRA	METRO CÚBICO	1	1.300,00
	MADEIRA COMPENSADO VIOLA (FOLHA, CHAPA OU PRANCHA)	2,20m x 1,60mX0,004m	1	23,40
	MADEIRA COMPENSADO VIOLA (FOLHA, CHAPA OU PRANCHA)	2,20m x 1,60mX0,006m	1	37,80
	MADEIRA COMPENSADO VIOLA (FOLHA, CHAPA OU PRANCHA)	2,20m x 1,60mX0,010m	1	45,00
	MADEIRA COMPENSADO VIOLA (FOLHA, CHAPA OU PRANCHA)	2,20m x 1,60mX0,015m	1	51,30
	MADEIRA COMPENSADO VIOLA (FOLHA, CHAPA OU PRANCHA)	2,20m x 1,60mX0,018m	1	69,30
	MADEIRA COMPENSADO VIOLA (FOLHA, CHAPA OU PRANCHA)	2,20m x 1,60mX0,020m	1	86,40
	MADEIRA COMPENSADO VIOLA (FOLHA, CHAPA OU PRANCHA)	2,20m x 1,60mX0,025m	1	121,50
	MADEIRA CUMARU	METRO CÚBICO	1	1.050,00
	MADEIRA CUPIUBA, AÇACU	METRO CÚBICO	1	600,00
	MADEIRA DE IPÊ, CEDRO, PAU D'ARCO, SERRADA/CORTADA EM FOLHAS ETC. ESP>6mm	METRO CÚBICO	1	1.300,00
	MADEIRA DE PAU MARFIM, SERRADA/CORTADA EM FOLHAS. ETC. ESP>6mm	METRO CÚBICO	1	2.000,00



	MADEIRA EUCALIPTO, OUTRAS MADEIRAS SERRADAS/CORTADAS EM FOLHAS ETC. ESP ACIMA DE 6mm	METRO CÚBICO	1	550,00
	MADEIRA FREIJÓ	METRO CÚBICO	1	1.200,00
	MADEIRA GOIABÃO	METRO CÚBICO	1	600,00
	MADEIRA GUARUBA	METRO CÚBICO	1	600,00
	MADEIRA JATOBÁ	METRO CÚBICO	1	1.000,00
	MADEIRA LENHA	CARRADA	1	500,00
	MADEIRA LOURO VERMELHO	METRO CÚBICO	1	780,00
	MADEIRA MAÇARANDUBA PARA COBERTA CAIBRO/RIPA	METRO CÚBICO	1	900,00
	MADEIRA MAÇARANDUBA PARA COBERTA LINHA/BARRA.	METRO CÚBICO	1	900,00
	MADEIRA MAÇARANDUBA PRANCHA	METRO CÚBICO	1	1.000,00
	MADEIRA MARUPA	METRO CÚBICO	1	780,00
	MADEIRA MISTA PARA COBERTA CAIBRO E RIPAS	METRO CÚBICO	1	620,00
	MADEIRA MISTA PARA COBERTA LINHA/BARRA	METRO CÚBICO	1	620,00
	MADEIRA MOGNO	METRO CÚBICO	1	5.000,00
	MADEIRA MUICATIARA	METRO CÚBICO	1	870,00
	MADEIRA PARAPARA	METRO CÚBICO	1	870,00
	MADEIRA PAU LOURO CANELA	METRO CÚBICO	1	870,00
	MADEIRA PAU LOURO ROSA	METRO CÚBICO	1	870,00
	MADEIRA PAU MULATO	METRO CÚBICO	1	620,00
	MADEIRA PINHO	METRO CÚBICO	1	1.000,00
	MADEIRA PINUS	METRO CÚBICO	1	570,00
	MADEIRA PIQUIÁ	METRO CÚBICO	1	620,00
	MADEIRA PIQUIARANA	METRO CÚBICO	1	620,00
	MADEIRA ROXINHO, TAXI, MATAMATÁ	METRO CÚBICO	1	800,00
	MADEIRA SUCUPIRA	METRO CÚBICO	1	900,00
	MADEIRA TAIPA, JARANA, SAPUCAIA, GUAJARA	METRO CÚBICO	1	570,00
	MADEIRA TATAJUBA	METRO CÚBICO	1	780,00
	OUTRAS MADEIRAS TROPICAIS, SERRADAS/CORT. FLS. ETC. ESP>6MM	METRO CÚBICO	1	780,00
MEL	CERA DE ABELHA, EM BRUTO	KG	1	9,15
	MEL DE ABELHA COM FAVO	KG	1	15,80
	MEL NATURAL	LITRO	1	13,75



PESCADOS	PEIXE DE AGUA DOCE PRIMEIRA	KG	1	9,00
	PEIXE DE AGUA DOCE SEGUNDA	KG	1	6,00
	PEIXE DO MAR PRIMEIRA	KG	1	11,00
	PEIXE DO MAR SEGUNDA	KG	1	7,00
PRODUTOS MINERAIS	BLOCO DE GESSO (DIVISÓRIA)	METRO QUADRADO	1	10,50
	BLOCOS DE LAJE - CERÂMICA	MILHEIRO	1	455,00
	GESSO EM PÓ, GIPSITA	TONELADA	1	185,25
	LAJOTÃO - CERÂMICA	METRO QUADRADO	1	346,15
	OUTRAS ESPECIFICAÇÕES DE GIPSITA	TONELADA	1	185,25
	PLACAS DE GESSO	METRO QUADRADO	1	3,90
	TELHA Prensada Primeira	MILHEIRO	1	295,00
	TELHA Prensada Segunda	MILHEIRO	1	235,00
	TELHAS DE CERAMICA MANUAL	MILHEIRO	1	165,00
	TIJOLO 06 FUROS	MILHEIRO	1	220,00
	TIJOLO 08 FUROS	MILHEIRO	1	250,00
	TIJOLO Prensado Industrial	MILHEIRO	1	260,00
	TIJOLO Prensado Manual P/ Construção de Piscina	MILHEIRO	1	600,00
	BRITA 19'	METRO CÚBICO	1	66,00
	BRITA 25'	METRO CÚBICO	1	66,00
	COBOGÓ 30cm X 30cm CIMENTO	UNIDADE	1	2,05
	COBOGÓ 20cm X 20cm CERÂMICA	UNIDADE	1	1,54
	PRÉ MOLDADO 50cm X 50cm	UNIDADE	1	7,48
	TELHA PLANA	MILHEIRO	1	584,38
	TELHA AMERICANA MARFIM	MILHEIRO	1	1.306,25
	TELHA AMERICANA MESCLADA	MILHEIRO	1	1.100,00
	TELHA AMERICANA VERMELHA	MILHEIRO	1	962,50
	TELHA VERMELHA PURA	MILHEIRO	1	962,50
	TELHA ROMANA	MILHEIRO	1	893,75
	TELHA PORTUGUESA ESMALTADA	MILHEIRO	1	2.800,00



Nova redação dada ao Grupo de Pauta – Produtos Minerais pelo art. 1º da Portaria nº 142/13 (DOE de 11.07.13).

GRUPO DE PAUTA	CLASSIFICAÇÃO DO PRODUTO POR NOME	UNIDADE DE MEDIDA	Q T D	VALOR DA PAUTA
PRODUTOS MINERAIS	BLOCO DE GESSO (DIVISÓRIA)	Metro quadrado	1	10,50
	GESSO EM PÓ, GIPSITA	Tonelada	1	185,25
	LAJOTÃO - CERÂMICA	Metro quadrado	1	346,15
	OUTRAS ESPECIFICAÇÕES DE GIPSITA	Tonelada	1	185,25
	PLACAS DE GESSO	Metro quadrado	1	3,90
	BLOCOS DE LAJE - CERÂMICA - OPERAÇÃO INTERESTADUAL (ENTRADA)	Milheiro	1	455,00
	BLOCOS DE LAJE - CERÂMICA - OPERAÇÃO INTERNA - ORIGINÁRIO DAS REGIÕES DA ZONA DA MATA E DO BREJO.	Milheiro	1	455,00
	BLOCOS DE LAJE - CERÂMICA - OPERAÇÃO INTERNA - ORIGINÁRIO DAS REGIÕES DO SERTÃO, ALTO SERTÃO, CURIMATAÚ E CARIRI.	Milheiro	1	250,00
	TELHA COLONIAL PRIMEIRA COR VERMELHA - ESPESSURA (= 07MM E < 09 MM)	Milheiro	1	140,00
	TELHA COLONIAL SEGUNDA COR ACHOCOLATADA OU MANCHADA - ESPESSURA (= 07MM E < 09 MM)	Milheiro	1	120,00
	TELHA Prensada PRIMEIRA COR VERMELHA - ESPESSURA (>=15 MM E <19 MM)	Milheiro	1	295,00
	TELHA Prensada SEGUNDA COR ACHOCOLATADA OU MANCHADA - ESPESSURA (>=15MM E < 19 MM)	Milheiro	1	235,00
	TIJOLO 06 FUROS - OPERAÇÃO INTERESTADUAL (ENTRADA)	Milheiro	1	220,00
TIJOLO 06 FUROS - OPERAÇÃO INTERNA - ORIGINÁRIO DAS REGIÕES DA ZONA DA MATA E DO BREJO	Milheiro	1	220,00	
TIJOLO 06 FUROS - OPERAÇÃO INTERNA			150,00	



TIJOLO 08 FUROS- OPERAÇÃO DE ENTRADA INTERESTADUAL	Milheiro	1	250,00
TIJOLO 08 FUROS - OPERAÇÃO INTERNA - ORIGINÁRIO DAS REGIÕES DA ZONA DA MATA E DO BREJO.	Milheiro	1	250,00
<i>Nova redação dada ao item Tijolo 08 Furos – Operação Interna – Originário das Regiões da Zona da Mata e do Brejo. do Grupo de Pauta Produtos Minerais, pelo art. 1º da Portaria nº 166(DOE de 24.07.14).</i>			
TIJOLO 08 FUROS- OPERAÇÃO INTERNA – ORIGINÁRIO DAS REGIÕES DA ZONA MATA E DO BREJO, CÓDIGO NCM 6901.00.00	Milheiro	1	200
TIJOLO 08 FUROS - OPERAÇÃO INTERNA - ORIGINÁRIO DAS REGIÕES DO SERTÃO, ALTO SERTÃO, CURIMATAÚ E CARIRI .	Milheiro	1	180,00
BRITA 19'	Metro cúbico	1	66,00
BRITA 25'	Metro cúbico	1	66,00
COBOGÓ 30cm X 30cm CIMENTO	Unidade	1	2,05
COBOGÓ 20cm X 20cm CERÂMICA	Unidade	1	1,54
PRÉ MOLDADO 50cm X 50cm	Unidade	1	7,48
TELHA PLAN	Milheiro	1	584,38
TELHA AMERICANA MARFIM	Milheiro	1	1.306,25
TELHA AMERICANA MESCLADA	Milheiro	1	1.100,00
TELHA AMERICANA VERMELHA	Milheiro	1	962,50
TELHA VERMELHA PURA	Milheiro	1	962,50
TELHA ROMANA	Milheiro	1	893,75
TELHA PORTUGUESA ESMALTADA	Milheiro	1	2.800,00
TIJOLO PRENSADO INDUSTRIAL	Milheiro	1	260,00
TIJOLO PRENSADO MANUAL P/ CONSTRUÇÃO DE PISCINA	Milheiro	1	600,00



SEBO, BANHA E DERIVADOS	ESTEARINA SOLAR, ÓLEO DE BANHA DE PORCO ETC. NÃO PREPARADOS	KG	1	6,05
	SEBO BOVINO BENEFICIADO	KG	1	2,30
	SEBO BOVINO NÃO BENEFICIADO	KG	1	1,35
SEMENTES E SEUS DERIVADOS	ACAFRÃO (URUCU)	KG	1	3,15
	CRAVO	KG	1	5,45
	ERVA DOCE	KG	1	14,35
	MAMONA (BAGAS)	SACO 60KG	1	54,42
	PIMENTA DO REINO	KG	1	7,82
SUBSTÂNCIAS MINERAIS	AREIA FINA 36.0 - PRODUTOR	METRO CÚBICO	1	13,00
	AREIA LAVADA GROSSA	METRO CÚBICO	1	13,00
	AREIA PARA ATERRO 36.0 - PRODUTOR	METRO CÚBICO	1	13,00
	ARGILA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, TERRAS DESCORANTES E TERRAS DE PISÃO (TERRAS "FULLER")	METRO CÚBICO	1	13,00
	ARGILAS REFRAATÁRIAS	METRO CÚBICO	1	16,10
	ALBITA "A" BRUTA	TONELADA	1	70,00
	ALBITA "B" BRUTA	TONELADA	1	32,00
	ALBITA "A" MOÍDA 200	TONELADA	1	540,00
	BARITA BENEFICIADA 92.0, SULFATO DE BARIO	TONELADA	1	50,20
	BARITA BRUTA 92.0	TONELADA	1	30,10
	BENTONITA BOFE 86.0	TONELADA	1	12,05
	BENTONITA BRANCA 86.0	TONELADA	1	12,05
	BENTONITA CHOCOLATE 86.0	TONELADA	1	20,10
	BENTONITA SORTIDA 86.0	TONELADA	1	16,10
	BENTONITA VERDE CLARO 86.0	TONELADA	1	120,50
	BENTONITA VERDE ESCURO 86.0	TONELADA	1	24,10
	BERILO CARAMELO BRUTO	TONELADA	1	1.200,00
	BERILO VERDE BRUTO	TONELADA	1	1.800,00
	BERILO 20.1	TONELADA	1	1.004,00
	BERILO ROLA CLARO	TONELADA	1	3.012,00
	BERILO ROLA ESCURO	TONELADA	1	4.016,10
	BRITA (0 A 38) 33.1	METRO CÚBICO	1	60,20
	BRITA EM PÓ 33.1	METRO CÚBICO	1	30,10
	CAL VIRGEM	TONELADA	1	209,00
	CALCÁRIO BRUTO PARA CAL 76.0	TONELADA	1	13,00
	CALCÁRIO PARA CIMENTO 76.0	TONELADA	1	13,00
	CAULIM BENEFICIADO 100	TONELADA	1	70,00
	CAULIM BENEFICIADO 200	TONELADA	1	150,00
	CAULIM BENEFICIADO 325	TONELADA	1	330,00
	CAULIM TORRÃO BENEFICIADO 325	TONELADA	1	320,00
	CALCEDÔNIA BRUTA	TONELADA	1	250,00
	CALCEDÔNIA SEIXO	TONELADA	1	262,00
CALCITA	TONELADA	1	111,00	



CALHAUS,CASCALHOS E PEDRAS BRITADAS,PARA CONCRETO,ETC.	METRO CUBICO	1	40,00
CASCALHO CALIBRADO 37.0	METRO CUBICO	1	40,00
CASSITERITA 17.1	KG	1	7,00
CAULIM	TONELADA	1	59,00
CAULIN DECANTADO	TONELADA	1	59,00
CAULIN TIPO SAL	TONELADA	1	59,00
COLOMBITA 4.2	KG	1	40,00
DESPERDÍCIOS DE MICA	TONELADA	1	33,00
DOLOMITA	TONELADA	1	46,00
ESMERIL, CORINDO/GRANADA NATURAIS,OUTS.ABRASIVOS NATURAIS	TONELADA	1	40,00
FELDSPATO	TONELADA	1	33,00
FELDSPATO "A" BRUTO	TONELADA	1	40,00
FELDSPATO "B" BRUTO	TONELADA	1	32,00
FELDSPATO "C" BRUTO	TONELADA	1	16,00
FELDSPATO "A" MOÍDO 200	TONELADA	1	380,00
GRANADA INDUSTRIAL	TONELADA	1	40,00
GRANITO AMARELO	METRO CÚBICO	1	436,00
GRANITO BORDEAUX	METRO CÚBICO	1	436,00
GRANITO MARROM	METRO CÚBICO	1	436,00
GRANITO ORNAMENTAL CAMELO 33.2	METRO CÚBICO	1	436,00
GRANITO ORNAMENTAL PRETO SÃO MARCOS	METRO CÚBICO	1	436,00
GRANITO ORNAMENTAL AZUL BL GRD/PEQ 33.2	METRO CÚBICO	1	436,00
GRANITO OUTROS BLOCOS MENOR VALOR	METRO CÚBICO	1	314,00
LAJE BRUTA - PRODUTOR	METRO QUADRADO	1	5,50
LAJE TRABALHADA 33.0	METRO QUADRADO	1	2,70
MANGANO TANTALITA TEOR MAIOR Q. 65% 5.1	KG	1	40,00
MEIO FIO GRANITICO 33.0	METRO	1	1,50
MICA BRUTA	TONELADA	1	550,00
MICA EM PO BENEFICIADA	TONELADA	1	1.800,00
MICA PRETA BRUTA	TONELADA	1	400,00
PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO 33.0	UNIDADE	1	0,21
PEDRA ALMOFADA 33.0	METRO QUADRADO	1	1,24
PEDRA BASALTO	TONELADA	1	21,50
PEDRA BRUTA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL	TONELADA	1	21,50
PEDRA CALCÁRIA CONSTRUÇÃO CIVIL 76.0	METRO CUBICO	1	10,05
PEDRA CALCÁRIA PARA FABRICAÇÃO DE CAL 76.0	TONELADA	1	11,50
PEDRA DE CANTARIA BENEFICIADA	METRO LINEAR	1	2,50
PEDRA QUARTIZITA ALMOFADA	METRO QUADRADO	1	2,90



PEDRA QUARTIZITA LISA - BITOLADA	METRO QUADRADO	1	3,60
PEDRA QUARTIZITA LISA - SERRADA	METRO QUADRADO	1	4,30
PEDRA QUARTIZITA LISA IRREGULAR	TONELADA	1	14,35
PEDRA QUARTZO BRUTA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL	TONELADA	1	21,50
PEDRA QUARTZO ROSEO	TONELADA	1	505,50
PEDRA RACHÃO 33.0	METRO CUBICO	1	33,90
PEDRA RACHINHA 33.0	METRO QUADRADO	1	3,40
PEDRA SILVALITA ORNAMENTAL - BITOLADA	METRO QUADRADO	1	10,20
PEDRA SILVALITA ORNAMENTAL - IRREGULAR	TONELADA	1	6,80
PEDRA SILVALITA ORNAMENTAL - SERRADA	METRO QUADRADO	1	8,50
QUARTZITO BRANCO BRUTO 59.2	TONELADA	1	30,00
QUARTZITO BRANCO MOIDO 59.2	TONELADA	1	30,50
QUARTZITO PRIMEIRA 59.2	TONELADA	1	8,50
QUARTZITO SEGUNDA 59.2	TONELADA	1	6,80
QUARTZITO TERCEIRA 59.2	TONELADA	1	5,95
QUARTZITO CAVACO BRUTO	TONELADA	1	70,00
QUARTZITO LAJÃO BRUTO	METRO LINEAR	1	10,50
QUARTZITO SERRADO BENEFICIADO	METRO LINEAR	1	18,00
QUARTZITO SERRADO BENEFICIADO	METRO QUADRADO	1	18,00
QUARTZITO COLONIAL BENEFICIADO	METRO QUADRADO	1	22,00
QUARTZITO FUMÊ BRUTO	TONELADA	1	38,00
QUARTZITO RÓSEO BRUTO	TONELADA	1	35,00
QUARTZO ROXO BRUTO	TONELADA	1	40,00
QUARTZO TRANSPARENTE BRUTO	TONELADA	1	70,00
SCHEELITA BRUTA 91.0	KG	1	8,50
SCHELITA 91.0	KG	1	11,90
SILVANITA ORNAMENTAL BRUTA 81.0	METRO QUADRADO	1	10,20
TANTALITA TEOR 27% Ta BRUTA	KG	1	100,00
TANTALITA TEOR 35% Ta BRUTA	KG	1	180,00
TANTALITA TEOR 40% Ta BRUTA	KG	1	220,00
TANTALITA TEOR 45% Ta BRUTA	KG	1	280,00
TANTALITA TEOR 30% 5.1	KG	1	50,85
TANTALITA TEOR 40% 5.1	KG	1	67,80
TANTALITA TEOR 50% 5.1	KG	1	84,75
TURMALINA COM COR DE TOPO	GRAMA	1	6,50
TURMALINA EXTRA S.J. DA BATALHA	GRAMA	1	59,05
TURMALINA SEM COR DE TOPO - PALMA DE MÃO	GRAMA	1	2,30
VERMICULITA	TONELADA	1	33,90
VERMICULITA E ARGILAS, EXPANDIDAS, ESPUMA DE ESCORIAS ETC	TONELADA	1	33,90



SUCATAS				
	CACOS/OUTROS RESÍDUOS DE VIDRO E VIDRO EM BLOCO SEM MASSAS	KG	1	0,17
	CORDAS E CABOS DE FIOS AÇO, REVEST.BRONZE/LATÃO PARA ELETRICIDADE	KG	1	2,00
	DESPERDÍCIOS E RESÍDUOS DE FERRO OU AÇO ESTANHADOS	KG	1	0,50
	DESPERDÍCIOS E RESÍDUOS DE ALUMÍNIO	KG	1	2,00
	DESPERDÍCIOS E RESÍDUOS DE CHUMBO	KG	1	1,60
	DESPERDÍCIOS E RESÍDUOS DE COBRE	KG	1	3,80
	DESPERDÍCIOS E RESÍDUOS DE ZINCO	KG	1	0,46
	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E APARAS, DE OUTROS PLÁSTICOS	KG	1	0,15
	DESPERDÍCIOS/RESÍDUOS DE ACUMULADORES ELÉTRICOS DE CHUMBO ETC	KG	1	0,41
	FERRO (LATARIA), PIRITAS DE FERRO USTULADAS (CINZAS DE PIRITAS)	KG	1	0,12
	GARRAFA DE VIDRO ACIMA DE 1 LT	UNIDADE	1	0,26
	GARRAFA DE VIDRO USADA INFERIOR A 600ML	UNIDADE	1	0,27
	GARRAFA DE VIDRO USADO DE 600ML ATÉ 1 LT.	UNIDADE	1	0,30
	GRAMPOS EM BARRETAS DE METAIS COMUNS	KG	1	0,11
	LIGAS DE COBRE-ESTANHO (BRONZE), EM FORMA BRUTA	KG	1	2,24
	LIGAS DE FERRO FUNDIDO BRUTO,FERRO "SPIEGEL" (ESPECULAR)	KG	1	0,12
	MINÉRIOS DE ANTIMÔNIO E SEUS CONCENTRADOS	KG	1	1,04
	PAPEL, PAPELÃO E APARAS (OPERAÇÕES INTERESTADUAIS)	KG	1	0,10
	PNEUS USADOS DE BORRACHA	UNIDADE	1	4,60
	RADIADORES PARA TRATORES E VEÍCULOS AUTOMÓVEIS	KG	1	2,07
	TRILHO 730210 - TRILHOS (CARRIS)	KG	1	0,55
TECIDOS, REDES, TOALHAS, SACOS, ALGODÃO E NYLON	ALGODÃO NAO DEBULHADO TIPO ARBÓREO	KG	1	2,75
	ALGODÃO NAO DEBULHADO TIPO HERBÁCEO	KG	1	2,75
	COBERTORES E MANTAS DE ALGODÃO, NÃO ELÉTRICOS	UNIDADE	1	13,65
	REDE DE FIO CRU BORDADO	UNIDADE	1	34,00
	REDE DE FIO FUSTÃO	UNIDADE	1	34,00
	REDE DE FIO POPULAR GRANDE	UNIDADE	1	23,00
	REDE DE FIO POPULAR MÉDIA	UNIDADE	1	17,00
	REDE DE FIO POPULAR PEQUENA	UNIDADE	1	13,00
	REDE DE FIO RECEM NASCIDO	UNIDADE	1	12,00
	REDE DE TECIDO - PIQUE GRANDE	UNIDADE	1	34,00
	REDE DE TECIDO - PIQUE MÉDIA	UNIDADE	1	27,00
	REDE DE TECIDO - RECÉM NASCIDO	UNIDADE	1	17,00
	REDE DE TECIDO - SOL A SOL (GRANDE)	UNIDADE	1	102,00
	REDE DE TECIDO - SOL A SOL (MÉDIA)	UNIDADE	1	78,00
	REDE FIO CRU	UNIDADE	1	24,00



SACO DE NÁILON/PLÁSTICOS OUTROS	KG	1	0,85
SACOS PARA EMBALAGEM, DE ALGODÃO	KG	1	1,55
SACOS PARA /EMBALAGEM, DE OUTRAS MATERIAS TEXTEIS SINT/ARTIF, SACO DE ESTOPA	KG	1	1,15
TECIDO DE ALGODÃO>=85%, FIO COLOR. DENIM, INDIGO, P>200G/M2	METRO	1	4,70
TOALHAS E GUARDANAPOS,DE PAPEL,DE MESA	UNIDADE	1	4,70